



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

LEI Nº.838/93

DELIMITA A EXTENSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE SEDE ROSÁRIO, MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

AGUACY OLIVEIRA BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VOTOU E APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

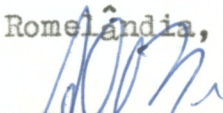
Art. 1º - O perímetro urbano de Sede Rosário, Romelândia, passa a ter as seguintes delimitações:
Ponto de Partida(OPP) localizado a Sudeste do loteamento, na margem direita do Rio Sargento com a intersecção de parte do lote rural com o loteamento, até a Sanga Nossa Senhora do Rosário, P-01, segue jusante da Sanga até a borda direita da Rua Francisco Veronese, P-02, segue pela borda direita da Rua, até o lote urbano nº.198, P-03, segue pela divisa do loteamento / com parte do lote rural nº.01 passando pelos pontos P-04, P-05, P-06, até encontrar o P-07 localizado na Sanga Nossa Senhora / do Rosário, segue jusante da Sanga, até encontrar o P-08, segue pela divisa da quadra nº.20 com o lote rural nº.03 até o P-09, segue pela divisa da quadra nº.20 com a chácara nº.02-A até o P-10, segue pela Rua Farroupilha com as chácaras 02-A, 04, 07, / 08, 09 e 10, até o P-11, segue pela Rua XV de Novembro com o lote rural nº.12 até encontrar a Sanga Nossa Senhora dos Navegantes P-12, segue à jusante da Sanga até a Foz com o Rio Sargento, P-13, segue à jusante pelo Rio Sargento até encontrar o ponto inicial(O-PP).

Art. 2º - A área delimitada pela descrição, é de 368.210,90m²(trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dez metros e noventa décímetros quadrados), áreas integradas de parte dos registros imobiliários números 28.910 e 22.379.

Art. 3º - Faz parte integrante desta Lei, um mapa em escala de 1:2.000, contendo lotes, quadras e delimitações do perímetro urbano.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Romelândia, aos 08 dias de junho de 1993.


AGUACY OLIVEIRA BRAZ
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

